

Projeto de Lei nº. 026/2009

**DÁ NOME AO ATUAL RESIDENCIAL JARDIM
PRIMAVERA, PASSANDO A TER O NOME DE
“RESIDENCIAL EDELMINA QUERUBIN
MARCHETTI”**

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **Câmara Municipal APROVOU** e **ele SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º: Fica denominado o Atual Residencial Jardim Primavera (nome técnico), passando a ter o nome de “**RESIDENCIAL EDELMINA QUERUBIN MARCHETTI**”

Artigo 2º: A denominação é homenagem a pessoa dedicada e trabalhadora para com o meio social Edelmina Querubin Marchetti.

Artigo 3º: O local denominado está definido conforme mapa/planta anexo.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT; 10 de Agosto de 2009.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal